



PORTARIA Nº 110/2023

19 DE JULHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU- MT”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições em conformidade com a legislação em vigor, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º- Fica instituída a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de São José do Xingu/MT, que será composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE - Denilson Antônio Pereira de Melo Silva
SECRETÁRIA - Rosicleia da Silva Cruz
MEMBRO - Josimar Ribeiro de Sousa
SUPLENTE – Elizangela Bernardes Landi Assunção
SUPLENTE- Fernanda Alves Bezerra

Art. 2º - Os membros nomeados no artigo anterior integrarão a Comissão até término do exercício de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Xingu-MT, 19 de julho de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

**Mural da Prefeitura Municipal de
São José do Xingu-MT**
Publicado do Mural
São José do Xingu-MT...../...../.....

Autoridade Competente

VOCÊ FAZENDO PARTE

Av. Mauro Pires Gomes, nº 41– São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1349 - E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br